



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ**

INDICAÇÃO nº _____ / 2023

1634/2023

Fica o chefe do poder executivo autorizado a implantar uma Areninha no Campo do Grêmio, localizado na Rua Albanisa Brasil Gadelha, Luciano Cavalcante, Fortaleza - CE.

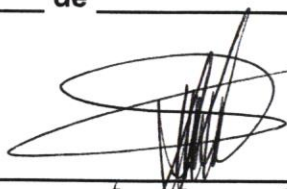
Exmo. Sr. Presidente Da Câmara Municipal De Fortaleza

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

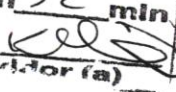
Departamento legislativo da câmara municipal de

Fortaleza,

_____ de _____ de 2023.



Ana Aracapé
Vereadora - PL

23 NOV 2023
10 h 32 min
Servidor (a) 



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ**

INDICAÇÃO Nº _____ / 2023

1634 / 2023

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2023

Fica o chefe do poder executivo autorizado a implantar uma Areninha no Campo do Grêmio, localizado na Rua Albanisa Brasil Gadelha, Luciano Cavalcante, Fortaleza - CE.

Art. 1º Fica o chefe do poder executivo autorizado a implantar uma Areninha no Campo do Grêmio, localizado na Rua Albanisa Brasil Gadelha, Luciano Cavalcante, Fortaleza - CE.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento legislativo da câmara municipal de

Fortaleza,

_____ de _____ de 2023.

**Ana Aracapé
Vereadora – PL**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ**

JUSTIFICATIVA

De acordo com estudos, o ato de brincar traz diversos benefícios para as crianças, dentre eles permite o autoconhecimento, estimula as competências, gera resiliência, melhora a atenção e a concentração, melhora a expressividade, incita à criatividade, desenvolve laços afetivos, aprende a viver em sociedade e melhora a saúde, por exemplo.

Dessa forma, o brincar possui um efeito biológico e psíquico estimulante, contribuindo positivamente para o crescimento pessoal e contribui para um melhor desempenho das crianças em atividades cotidianas no contexto familiar.

Por isso dar o direito de brincar é fundamental no desenvolvimento de uma criança. O ato de brincar é um direito garantido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente em seu art. 16, IV, que estabelece que a criança tenha o direito a brincar, praticar esportes e divertir-se.

As Areninhas têm se mostrado importante equipamento na busca por uma melhor qualidade de vida e saúde, permitindo ainda a socialização da comunidade e a ocupação de áreas antes abandonadas, de modo que se apresentam como ferramentas importantes à municipalidade com benefícios diretos e indiretos dos mais diversos.

Isto posto, proponho a presente Indicação e manifesto minha confiança na compreensão de sua relevante importância, rogando pela aprovação pelos nobres colegas Vereadores.

Departamento legislativo da câmara municipal de

Fortaleza,

_____ de _____ de 2023.


Ana Aracapé
Vereadora – PL



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

Ofício Nº 2690/2023 - COURB/SEUMA

Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Ilma. Sra.
ANA ARACAPÉ
Vereadora

Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Thompson Bulcão, nº 830 – Guararapes
CEP: 60810-460 – Fortaleza/CE

Ref: Croqui de logradouro
Processo Nº P434707/2023

Senhora Vereadora,

Apresentando nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, informar que a área de objeto da consulta, localizada no bairro Engenheiro Luciano Cavalcante é parte do bem imóvel nº 233_II cadastrado na categoria de *Espaço Urbano para Lazer* conforme dados dos Bens Imóveis da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, informações essas referente ao banco de dados da data de 10/11/2023.

Segue anexo croqui solicitado.

Em tempo, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Carla Camila Girão Albuquerque
Coordenadora de Desenvolvimento Urbano – COURB

Luciana Mendes Lobo
Secretária Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente -SEUMA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 2M9QPDZW

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2808787 e código 2M9QPDZW

ASSINADO POR:

Assinado por: CARLA CAMILA GIRAO ALBUQUERQUE:63150301300 em 14/11/2023 Assinado por: LUCIANA MENDES LOBO:91721881387 em 17/11/2023

ESPAÇO URBANO PARA LAZER CADASTRADO COMO O BEM IMÓVEL Nº 233_II



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

SEUMA / COURB
CÉLULA DE
GEORREFERENCIAMENTO

LEGENDA

- sit_logradouros
- BEM IMÓVEL Nº 233_II
- CAMPO DO GRÊMIO

DADOS TÉCNICOS

IMAGEM Cagece:	2021
PROCESSO:	P434707/2023
ANEXO:	01
DATA:	10/11/2023
ANALISTA:	LUSIA MARTINS

DADOS CARTOGRÁFICOS



SISTEMA DE PROJEÇÃO: UTM ZONA 24S
DATUM PLANIMÉTRICO: SRS SIRGAS 2000
DATUM ALTIMÉTRICO: MARÉGRAFO DE
IMBITUBA

